



TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 052/2019
Dispensa nº 004/2019 Processo nº 417/2020

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº 42/54 - Centro - Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. **LUCIANO RAMOS PINTO**, portador da cédula de identidade RG n.º 704.133.037-9 - (SSP-RS) e inscrito no CPF sob o n.º CPF nº 043.514.727-74, doravante denominado **locatário**, e, de outro lado **FÁTIMA MIGUENS ESTEVES MONNERAT**, inscrita no CPF sob o n.º 707.826.017-15 e RG 90.650.870-0, na qualidade de **locador**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Coronel José Olímpio de Carvalho, n.º: 92, Sena Campos - Cordeiro, RJ, para funcionamento do **DEPARTAMENTO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO (D.P.O.)**, nos seguintes termos:

1. Cláusula Primeira - Do objeto

1.1- Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SÉTIMA, do contrato de n.º 052/2019, datado de 13 de maio de 2019, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda - Do prazo de vigência do contrato

2.1- O prazo de vigência que findaria em 13/05/2020, fica prorrogado até 12/05/2021.

3. Cláusula Terceira - Do valor

3.1- No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de **R\$32.007,24**, sendo o valor mensal de **R\$2.667,27**, devido ao reajuste contratual calculado com base no IGP-M.

Sendo o valor de **R\$ 18.670,89** a serem empenhados no exercício de 2020, e o valor de **R\$ 13.336,35**, a serem empenhados no exercício de 2021, após autorização do Gestor em exercício.

Cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

4. Cláusula Quarta - Dos documentos

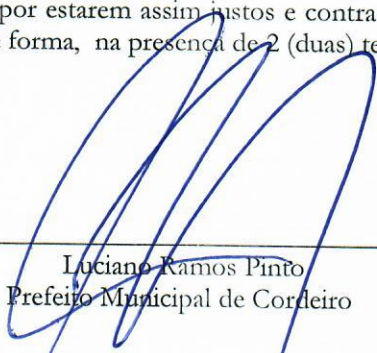
4.1 - Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 417/2020.

5. Cláusula Quinta - Das disposições Gerais


5.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 13 de maio de 2020.



Luciano Ramos Pinto
Prefeito Municipal de Cordeiro



Fátima Miguens Esteves Monnerat
Locador

Testemunhas:

Nome: Thais de Françoise Caetan

Nome: Thulio Pata Soares